

ÍNDICE

CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA	2
PORTARIA DE NOMEAÇÃO	2
PORTARIA DE NOMEAÇÃO	2
CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES	2
ATA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO	2
ATA DA SETIMA (7ª) SESSAO ORDINARIA DO 1º PERIODO DA 3º SESSAO LEGISLATIVA	3
PORTARIA Nº 0020\2023 QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO PROCESSANTE Nº 001\2023	3
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ	4
DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2023	4
PORTARIA/GP/CMC Nº 063/2023	4
CÂMARA MUNICIPAL DE GRAJÁ	4
EXTRATO CONTRATO	4
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO	4
ATA DA SEÇÃO DO DIA 03 DE ABRIL DE 2023 DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO	4
ATA DA SEÇÃO DO DIA 04 DE ABRIL DE 2023 DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO	5
PROJETO LEGISLATIVO DE LEI N 010/2023	5
REQUERIMENTO Nº 002/2023 CONJUNTO	6
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO	6
PORTARIA Nº 034/2023	6
CÂMARA MUNICIPAL DE TUTÓIA	6
RATIFICAÇÃO DISPENSA 013/2023	6



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA

PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 12/2023 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

NOMEIA O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Afonso Cunha - Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Pregoeiro e Equipe de apoio da Câmara Municipal de Afonso Cunha-MA, na forma que segue:

PREGOEIRO: WANDUY SOUSA LIMA

C.P.F Nº 023.712.963-92

APOIO: RAIMUNDO FRANCISCO RUFINO BORGES

C.P.F Nº 077.566.963-60

APOIO: TEREZA OLIVEIRA DA SILVA

C.P.F Nº 009.895.883-60

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Afonso Cunha — MA, 14 de fevereiro de 2023

MILTON NILSON VASCONCELOS BASTOS

Presidente da Câmara Municipal de Afonso Cunha-MA

*Publicado por: RAIMUNDO FRANCISCO RUFINO BORGES
Código identificador: 6e518be4030149d2415d325e2bf0205a*

PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 13/2023 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E EQUIPE DE APOIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA/ MA.

O Presidente da Câmara Municipal de Afonso Cunha - Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, **WANDUY SOUSA LIMA**, portador do RG 000118961899-8 e do CPF de nº 023.712.963-92, para exercer o cargo em comissão de **PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**.

APOIO: RAIMUNDO FRANCISCO RUFINO BORGES

C.P.F Nº 077.566.963-60

APOIO: TEREZA OLIVEIRA DA SILVA

C.P.F Nº 009.895.883-60

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas

as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Afonso Cunha — MA, 14 de fevereiro de 2023

MILTON NILSON VASCONCELOS BASTOS

Presidente da Câmara Municipal de Afonso Cunha-MA

*Publicado por: RAIMUNDO FRANCISCO RUFINO BORGES
Código identificador: a7c11bb4754caf2330c561cb1421675d*

CAMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES

ATA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO

ESTADO DO MARANHÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES

CNPJ 69.390.110\0001-0

Ata da oitava (8ª) Sessão Ordinária do Primeiro período, da 3ª Sessão Legislativa, da Câmara Municipal de Cândido Mendes, Estado do Maranhão.

Aos quatros (04) dias, do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e três (2023), às oito e meia (8: 30) horas no Plenário Vereador "EDSON COSTA", da Câmara Municipal de Cândido Mendes, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente **Josenilton Santos do Nascimento**, reuniram-se os vereadores: Joelson Reis Correa, Antônio Raimundo Diniz Reis, Tayron Costa Pereira, Cleverson Pedro Sousa de Jesus, Nivea Marsônia Pinto Soares, Wadson Jorge Teixeira Almeida, Eniedes Rocha Costa, Whebert Barbosa Ascensão, Jaelson de Araújo Ribeiro, e Tayron Gabriel Sousa de Jesus, Em primeiro ato, o senhor presidente convocou a primeira Secretaria Eniedes Rocha Costa para fazer a chamada nominal dos vereadores presentes, e após verificar numero de quórum suficiente para abertura da sessão, convidou todos a ficarem de pé e invocando a proteção de Deus e em nome da lei declara aberta a sessão, e convoca o 2º secretário que fizesse a **leitura da ata** da sessão anterior que foi lida e **aprovada com a seguinte retificação** do Vereador whebert Barbosa Ascensão: (com relação da **Aprovação da Representação por quebra de decoro parlamentar movido pelo senhor Juraci Moura Filho contra os vereadores: Joelson Reis Correa, Tayron Gabriel Sousa de Jesus, Whebert Barbosa Ascensão, Nivea Marsônia Pinto Soares, e Wadson Jorge Teixeira Almeida, que teve a seguinte votação: cinco (05) votos a favor do recebimento da matéria, cinco (05) votos contra, desempatado com o voto de minerva do senhor Presidente que deu seu voto favorável ao acatamento da denúncia, ficando assim aprovada por maioria), continuando o senhor presidente abriu-se as inscrições do **PEQUENO EXPEDIENTE**: usou o expediente o seguinte vereador: Wadson Jorge Teixeira Almeida, como não houve, mas oradores o espaço foi e encerrado e aberto as inscrições ao **GRANDE EXPEDIENTE**: que teve os seguintes oradores: Whebert Barbosa Ascensão, Jaelson de Araújo Ribeiro, e**

ESTADO DO MARANHÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES

CNPJ 69.390.110\0001-00

Cleverson Pedro Sousa de Jesus, que teve o seu pronunciamento apartado pelo vereador Tayron Costa Pereira que disse o seguinte: quero comunicar aos vereadores citados na comissão processante que eu como presidente da comissão estarei entregando em mãos para cada vereador toda a documentação e fiz questão que fosse nessa sessão ordinária, muito obrigado, após os pronunciamentos dos senhores vereadores, o senhor presidente declara aberto o espaço da **ORDEM DO DIA**, como não houve matéria para apreciação foi declarado a seguir o espaço da **EXPLICAÇÃO PESSOAL**, como ninguém se

manifestou e nada mais havendo a tratar, o senhor presidente convidou a todos que ficassem de pé, e invocando a proteção de Deus e em nome da lei declara **ENCERRADA** a sessão e, em seguida mandou que o 2º secretário da casa lavrasse a ata que depois de lida, discutida e aprovada vai devidamente assinada.

Publicado por: EDMILSON MOURA ROCHA
Código identificador: 9dc754e7de59334e013d421ec07a7f11

ATA DA SETIMA (7ª) SESSAO ORDINARIA DO 1º PERIODO DA 3ª SESSAO LEGISLATIVA .

Ata da Sétima (7ª) Sessão Ordinária do Primeiro Período da Terceira (3ª) Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Cândido Mendes Estado do Maranhão.

Aos três (3) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três (2023) as quatorze horas e trinta minutos, no plenário vereador "Edson Costa" da câmara municipal de Cândido Mendes, compareceram sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente Josenilton Santos do Nascimento, os seguintes vereadores: Cleverton Pedro Sousa de Jesus, Eniedes Rocha Costa, Tayron Costa peira, Jaelson de Araujo Ribeiro, Nivea Marsonia Pinto Soares, Antonio Raimundo Diniz Reis, Weberth Barbosa Ascensão, Tayron Gabriel Sousa de Jesus, Wadson Jorge Teixeira Almeida e Joelson Reis Correa. Em primeiro ato o senhor presidente convocou a primeira secretaria vereadora Eniedes Rocha Costa para fazer a **chamada nominal** dos vereadores presentes, após constatar numero de qorum suficiente para abertura da sessão, o senhor presidente convoca todos a ficarem de pé e invocando a proteção de Deus e em nome da Lei declara aberta a sessão. Continuando convoca o segundo secretário vereador Tayron Costa Pereira, para fazer a **leitura da ATA** da sessão anterior, que foi lida e aprovada com a seguinte retificação: no requerimento de numero 6/2023 do vereador Jaelson de Araujo Ribeiro, onde se lê: solicita a limpeza do cemitério de Barão de Tromay e Estandarte, Leia-se: Povoados de Barão de Tromay, Estandarte e Sede. Após esse ato o senhor presidente declarou aberto o espaço reservado ao **PEQUENO EXPEDIENTE**, onde usaram o espaço de cinco minutos o s seguintes vereadores: Eniedes Rocha Costa, Tayron Costa Pereira, Cleverton Pedro Sousa de Jesus e Antonio Raimundo Diniz Reis, como não mais oradores para o expediente o espaço foi encerrado e declarado a seguir o **GRANDE EXPEDIENTE**, onde usaram do expediente os vereadores: Joelson reis Correa, Nivea Marsonia Pinto Soares, Eniedes Rocha Costa, Jaelson de Araujo Ribeiro, Antonio Raimundo Diniz Reis, Weberth Barbosa Ascensão e Cleverton Pedro Sousa de Jesus, como não houve mais oradores o espaço foi encerrado e declarado a seguir o espeaço reservado a **ORDEM DO DIA**, onde constaram para apreciação dos senhores vereadores as seguintes matérias: INDICAÇÃO N.º 01/2023 de autoria dos Vereadores Weberth Barbosa Ascensão e Nivea Marsonia Pinto Soares, que solicita do Poder Executivo a construção de uma quadra poliesportiva na comunidade de Abelardina neste municipio. REQUERIMENTO N.º 08/2023 de autoria da Vereadora Eniedes Rocha Costa, requerendo que seja encaminhado oficio ao superintendente da Caixa Economica Federal o Senhor Richard Dennys Fully e a Senhora Lucenita Pereira com cópia ao Deputado Federal Marcio Jerry solicitando a implantação de uma agencia da Caixa Economica Federal no municipio de Cândido Mendes. PROJETO DE LEI N.º 06/2023 de autoria da Vereadora Eniedes Rocha Costa, que institui a politica de transparencia ativa e dados abertos das escolas públicas do municipio de Cândido Mendes, após a leitura dos expedientes o senhor presidente colocou as matérias em discussão, pediu vista do projeto de lei n.º 06/2023 o vereador Joelson Correa, o senhor presidente colocou em votação o pedido de vista o qual foi reprovado. Após esse ato o senhor o presidente colocou as matérias em votação, as quais foram aprovadas por maioria. Também constou a **REPRESENTAÇÃO POR QUEBRA DE DECORO PARLAMENTAR**, do Senhor JURACI MOURA FILHO, brasileiro, solteiro, eleitor, empresário, portador da CNH n.º 00000689993 CNH/PA, CPF n.º 685.063.093-89 Titulo de Eleitor n.º

019817271147, residente à Rua Juvenal Teixeira, n.º 240 bairro Aviação em Cândido Mendes - MA, vem muito respeitosamente nos termos do artigo 55 da Constituição Federal de 1988, artigo n.º 4 inciso XXX do Decreto Lei n. 201/67, artigo 42 da Lei Organica do Municipio de Cândido Mendes. Ao excelentissimo senhor Presidente da Câmara Municipal de Cândido Mendes, contra os vereadores: **NIVEA MARSONIA PINTO SOARES, TAYRON GABRIEL SOUSA DE JESUS, WADSON JORGE TEIXEIRA ALMEIDA, WEBERTH BARBOSA ASCENÇÃO E JOELSON REIS CORREA**, todos vereadores da Câmara Municipal de Cândido Mendes com endereço funcional à Praça Senador cândido mendes, n.º 09 Centro, Sede da Câmara Municipal de Cândido Mendes, acompanhou a denuncia o **PARECER JURIDICO** da Procuradoria Geral da Câmara Municipal n.º 02/2023. Após este ato o senhor Presidente nos termos do Decreto Lei 201/67, determinou que a primeira secretária realizasse a leitura da REPRESENTAÇÃO E DO PARECER JURIDICO, que após a leitura foi submetido a votação em Plenário, obtendo seis (06) seis pelo recebimento da denúncia e cinco (05) contra. Continuando tendo sido recebido a denúncia por maioria absoluta o senhor presidente determinou que se procedesse o sorteio para escolha dos membros para a COMISSÃO PROCESSANTE, onde ficou sorteado os seguintes vereadores: **TAYRON COSTA PEREIRA, ENIEDES ROCHA COSTA E ANTONIO RAIMUNDO DINIZ REIS. Após este ato se procedeu a eleição entre os membros da comissão para escolha do PRESIDENTE E RELATOR, tendo sido eleito o vereador Tayron Costa Pereira para Presidente, Vereador Antonio Raimundo Diniz Reis para Relator, e membro a Vereadora Eniedes Rocha Costa.** Continuando o senhor declarou aberto o espaço para a explicação pessoal, como não houve oradores e nada mais havia a tratar o senhor presidente convocou todos a ficarem de pé e invocando a proteção e Deus e em nome da Lei declarou encerrada a sessão, em seguida mandou que o segundo secretário lavrasse a presente ATA que depois de lida e aprovada vai devidamente assinada.

Josenilton Santos do Nascimento
Presidente

Eniedes Rocha Costa
1ª Secretária

Tayron Costa Pereira
2º Secretário

Publicado por: EDMILSON MOURA ROCHA
Código identificador: 04db27d3f4de53df1f62b7dd2eb0647c

PORTARIA Nº 0020\2023 QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO PROCESSANTE Nº 001\2023

ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
CNPJ nº 69.390.110/0001-0

PORTARIA Nº 0020 DE 04 DE ABRIL DE 2023 "QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO PROCESSANTE N.º 01/2023 DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANDIDO MENDES"

O EXCELENTISSIMO SENHOR PRESIDENTE, nos termos da Lei Orgânica e do Regimento Interno, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO: os termos do Decreto Lei 201/67

CONSIDERANDO: A eleição feita entre os membros após sorteio;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, para compô-la a Comissão Processante 01/2023 os seguintes vereadores:

Tayron Costa Pereira - Presidente Antônio Raimundo Diniz Reis - Relator
Eniedes Rocha Costa - Membro



Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cândido Mendes - MA, 04 de abril de 2023.

Josenilton Santos do Nascimento
Vereador Presidente

Publicado por: EDMILSON MOURA ROCHA
Código identificador: d407df417b3662ae79e4e8e7e93180e4

CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2023

Altera o Decreto nº 02/2023 datado de 27 de março de 2023, que prorroga a Lei Federal nº 14.133/2021, e da outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes confere o Regimento Interno e a Lei Orgânica do Município, e atendendo o disposto da Medida Provisória nº 1.167/2023.

CONSIDERANDO as alterações na Lei Federal nº 14.133/2021, pela Medida Provisória nº 1.167 de 31 de março de 2023.

DECRETA

Art. 1º - Altera o período de opção por licitar conforme Decreto Legislativo Municipal nº 02/2023.

Art. 2º - Fica a opção de licitar ou contratar de acordo com as disciplinas constante na Lei Federal nº 10.520/2002, e Lei Federal nº 8.666/1993, até 29 de dezembro de 2023, conforme Medida Provisória nº 1.167/2023 Para fins do disposto neste Decreto, considera-se:

Art. 3º - Fica revogado o caput do Art. 1º do Decreto Legislativo nº 02/2023 datado de 27 de março de 2023.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ, ESTADO DO MARANHÃO EM 03 DE ABRIL DE 2023 - MARIA DE LOURDES PEREIRE E PEREIRA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

Publicado por: PATRÍCIA KARDIELE ARAÚJO MATOS
Código identificador: 554797d2e405fe937b3c57bc73fd9662

PORTARIA/GP/CMC Nº 063/2023

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM PLENO EXERCÍCIO DE SEU CARGO, EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO ART. 57 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MARIA DO SOCORRO PEREIRA SANTOS CPF Nº 531.260.093-87 que atuará como Fiscal de Contrato.

Art. 2º - Atendendo requisitos do Art.7º da Lei Federal nº 14.133/2021, atuando como gestora de fiscal dos seguintes contratos: Contrato Adm.- Nº 02302/2023 - FRANCISCO ELINALDO SANTOS LIMA. Nota de empenho- 30036001/2023 - A. B. XAVIER TREINAMENTOS Convênio - Nº 001/2023 - FUNDAÇÃO EDUC. CULT. COROATÁ

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor em sua data de publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ, EM QUATRO DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

Maria de Lourdes Pereira e Pereira
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: PATRÍCIA KARDIELE ARAÚJO MATOS
Código identificador: c900e8efe39742189973d34c273a4b77

CÂMARA MUNICIPAL DE GRAJAÚ

EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 010/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2023. Partes: **CÂMARA MUNICIPAL DE GRAJAÚ** e a empresa **ALLPRINT SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.905.458/0001-08. ESPÉCIE: Termo de Contrato. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS E SERVIÇOS DE CERIMONIAL, para Câmara Municipal de Grajaú/MA, deste Município, conforme anexo I do edital, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023/CPL/PMG**. Prazo para execução até 31 de dezembro de 2023. DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2023. VALOR: R\$ 399.325,23 (trezentos e noventa e nove mil trezentos e vinte e cinco reais e vinte e três centavos). DO PAGAMENTO: será realizado mediante apresentação das notas fiscais, atestando os serviços, a fim de que seja efetuado o pagamento, num prazo máximo de 30 (trinta) dias. Dotação Orçamentária: 01 - CÂMARA, 10 - CÂMARA MUNICIPAL, 01.031.0001.2001.0000 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL, 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Charles André Alves Barros -Assessor Jurídico.

Publicado por: RÔMULO DE ARAÚJO AKASHI
Código identificador: 8558750324b760e57837fb69dcd5728

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO

ATA DA SEÇÃO DO DIA 03 DE ABRIL DE 2023 DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO

Aos três dias (03) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, no plenário: MARIA JOSÉ DE SOUSA COELHO da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Olinda do Maranhão, presente os vereadores: Belimario de Albuquerque Cabral, Raimundo de Sousa Macedo Andrade, Ronildo Costa de Carvalho, Maria Rita dos Santos Cardoso, Lindoval de Brito Lopes, José Cláudio Santos da Silva, João Costa Filho, Valter Marques de Sousa, Francisco das Chagas Carvalho Júnior, Benedito Alves da Silva e Sandro Régio Alves de Sousa. O Presidente invocando a proteção de deus declarou a seção aberta e passou a palavra ao primeiro Secretário da Mesa Diretora para fazer a leitura da ata da seção anterior. Encerrado a leitura da ata, foi colocada em votação, votada e aprovada por todos os vereadores presentes, o Presidente passou novamente a palavra ao primeiro secretário para fazer a leitura das matérias da ordem do dia, que são: o requerimento n 002/2023 solicitamos do poder executivo o fechamento e extinção do lixão situado na Vila Esperança nesta cidade, de autoria dos vereadores: Raimundo de Sousa Macedo Andrade, José Cláudio Santos da Silva, Lindoval de Brito Lopes, João Costa Filho, Sandro Régio Alves de Sousa, Valter Marques de Sousa e Belimario de Albuquerque Cabral. Projeto Legislativo de Lei n 010/2023 que Dispõe sobre Inclusão da Semana dos Desbravadores da Igreja Adventista do Sétimo Dia de Nova Olinda do Maranhão-Ma. no Calendário Oficial do Município de Nova Olinda do Maranhão-Ma., a ser celebrada anualmente na segunda semana do mês de setembro de cada ano e das outras providências, de autoria do vereador Sandro Régio Alves de Sousa. Encerrado a leitura das matérias da ordem do dia, o Presidente iniciou o pequeno

expediente e franqueou a palavra aos vereadores por cinco (05) minutos, encerrado o pequeno expediente, o Presidente iniciou o grande expediente e franqueou a palavra aos vereadores por vinte (20) minutos, os vereadores que fizeram uso da tribuna fizeram seus elogios e críticas, falaram da relevância das matérias, encerrado o grande expediente, iniciou-se, a ordem do dia onde o Presidente encaminhou o requerimento n 002/2023 solicitamos do poder executivo o fechamento e extinção do lixão situado na vila esperança nesta cidade, de autoria dos vereadores: Raimundo de Sousa Macedo Andrade, José Cláudio Santos da Silva, Lindoval de Brito Lopes e João Costa Filho, Sandro Régio Alves de Sousa, Valter Marques de Sousa e Belimario de Albuquerque Cabral. Projeto Legislativo de Lei n 010/2023 que Dispõe sobre Inclusão da Semana dos Desbravadores da Igreja Adventista do Sétimo Dia de Nova Olinda do Maranhão-Ma. no Calendário Oficial do Município de Nova Olinda do Maranhão-Ma., a ser celebrada anualmente na segunda semana do mês de setembro de cada ano e das outras providências, de autoria do vereador Sandro Régio Alves de Sousa., para discussão e votação, encerrada a discussão, iniciou a votação e tanto o requerimento, quanto o Projeto Legislativo de Lei, foram aprovados por todos os vereadores presentes, encerrada a votação, o Presidente proclamou e anunciou o resultado e encerrou a ordem do dia. Em seguida, o Presidente agradeceu a presença de todos os vereadores na seção, e por não ter mais nada a tratar, desejou um bom dia a todos e declarou a seção encerrada e mandou lavrar a presente ata.

*Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: 4a8b034eb15a174b66810dd955e06595*

ATA DA SEÇÃO DO DIA 04 DE ABRIL DE 2023 DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO

Aos quatro dias (04) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, no plenário: MARIA JOSÉ DE SOUSA COELHO da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Olinda do Maranhão, presente os vereadores: Belimario de Albuquerque Cabral, Raimundo de Sousa Macedo Andrade, Ronildo Costa de Carvalho, Maria Rita dos Santos Cardoso, Lindoval de Brito Lopes, José Cláudio Santos da Silva, João Costa Filho, Valter Marques de Sousa, Francisco das Chagas Carvalho Júnior, Benedito Alves da Silva e Sandro Régio Alves de Sousa. O Presidente invocando a proteção de deus declarou a seção aberta e passou a palavra ao primeiro Secretário da Mesa Diretora para fazer a leitura da ata da seção anterior. Encerrado a leitura da ata, foi colocada em votação, votada e aprovada por todos os vereadores presentes, por não ter matéria para a ordem do dia, em seguida o Presidente iniciou o pequeno expediente e franqueou a palavra aos vereadores por cinco (05) minutos, encerrado o pequeno expediente, o Presidente iniciou o grande expediente e franqueou a palavra aos vereadores por vinte (20) minutos, os vereadores que fizeram uso da tribuna fizeram seus elogios e críticas, colocaram suas idéias e pensamentos. Encerrado o grande expediente, por não ter matéria para a ordem do dia. O Presidente agradeceu a presença de todos os vereadores na seção, e por não ter mais nada a tratar, desejou um bom dia a todos e declarou a seção encerrada e mandou lavrar a presente ata.

*Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: 932162f23a5ee82974d0265fb6b6ebf6*

PROJETO LEGISLATIVO DE LEI N 010/2023

Dispõe sobre Inclusão da Semana dos Desbravadores da Igreja Adventista do Sétimo Dia de Nova Olinda do Maranhão-Ma. no Calendário Oficial do Município de Nova Olinda do Maranhão-Ma., a ser celebrada anualmente na segunda semana do mês de setembro de cada ano e das outras providências.

Ilustríssimo Senhor Presidente o Vereador Sandro Régio Alves de Sousa, que de acordo com suas prerrogativas regimentais e constitucionais,

encaminha a esta casa legislativa a proposta do Projeto de Lei Legislativo nº 006/2022"Dispõe sobre a Inclusão da Semana dos Desbravadores da Igreja Adventista do Sétimo Dia de Nova Olinda do Maranhão-Ma, no calendário oficial do Município de Nova Olinda do Maranhão-Ma, a ser celebrada anualmente na segunda semana do mês de setembro de cada ano e das votado e se aprovado encaminhado ao Poder

Executivo para sanção da Prefeita Iracy Mendonça Web.ouíras providências" . Solicita que seja encaminhado ao plenário desta casa para ser sancionado.

Art. 1º - Fica incluído no Calendário Oficial do Município de Nova Olinda do Maranhão-Ma, a 'Semana dos Desbravadores da Igreja Adventista do Sétimo Dia, a ser celebrada anualmente na segunda semana do mês de setembro.

Parágrafo Único: fica estipulado também que o segundo domingo do mês de setembro de cada ano fica inserido como o dia Municipal dos Desbravadores da Igreja Adventista de Nova Olinda do Maranhão-Ma.

Art. 2º - A Igreja Adventista do Sétimo Dia de Nova Olinda do Maranhão-Ma, ficará responsável em planejar, organizar, e executar ações em comemoração a Semana dos Desbravadores de Nova Olinda do Maranhão-Ma

Parágrafo Único: A Igreja Advntista do Sétimo Dia de Nova Olinda do Maranhão-Ma, deverá comunicar ao poder executivo através da Prefeitura Municipal do Município os eventos que serão realizados na referida semana.

Art. 3º - O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de sua publicação.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões cia Câmara Municipal de Nova Olinda do Maranhão-Ma, 22 de março de 2023.

Sandro Regio Alves de Sousa - MDB
VEREADOR PROPONENTE

JUSTIFICATIVA

O referido projeto de lei tem por objetivo criar no âmbito do Município de Nova Olinda do Maranhão-Ma, a Semana dos Desbravadores da Igreja Adventista do Sétimo Dia de Nova Olinda do Maranhão. Os desbravadores têm como objetivo trabalhar em equipe e ser úteis para a comunidade. Eles prestam socorros em desastres naturais, participam ativamente de campanhas comunitárias e de ajuda aos carentes. Realizam diversas atividades sociais, educacionais, esportivas, religiosas e culturais que contribui de forma significativa para melhorar a vida das pessoas e a sociedade em geral. Quanto a sua filosofia e objetivo os desbravadores ou clube de desbravadores é um programa religioso centrado no tripé físico-mental-espiritual, que desenvolve atividades para atender às necessidades e interesses de crianças e adolescentes (juvenis) entre 10 e 15 anos de idade, com foco específico nesta faixa etária.

As congregações adventistas são convidadas a integrar e patrocinar as atividades dos desbravadores, pois este departamento é considerado um dos "carros-chefes" da mesma, sendo "linha de frente" do seu programa evangelístico. Desta forma, os juvenis são convidados a participar do processo de evangelização.. Segundo a filosofia do clube, atividades que envolvam contato com a natureza, ação, aventura, desafio e atividades em grupo, oferecem oportunidades para o desenvolvimento de novas atitudes e habilidades que produzem o crescimento pessoal, de equipe e espírito de comunidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Olinda do Maranhão-Ma, em 06 de outubro de 2022

Sandro Regio Alves de Sousa - MDB
VEREADOR PROPONENTE

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA



Código identificador: 7a7866a27fbf9cc76af1cb2a28e83a80

REQUERIMENTO Nº 002/2023 CONJUNTO

Senhor presidente os vereadores Raimundo de Sousa Macedo Andrade, Lindoval de Brito Lopes, José Cláudio Santos da Silva, João Costa Filho e Sandra Regio Alves de Sousa e Valter Marques de Sousa, que estes subscreeve requer que após tramitação regimental, discutido e votado em plenário e se aprovado seja encaminhado à senhora prefeita municipal para as devidas providencias o seguinte pedido:

SOLICITAMOS DO PODER EXECUTIVO O FECHAMENTO E EXTINÇÃO DO LIXÃO SITUADO NA VILA ESPERANÇA NESTA CIDADE.

JUSTIFICATIVA

Senhor presidente o pedido se justifica tendo em vista o transtorno que o lixão trás para a comunidade da Vila Esperança e Vila Iracy, causando mau cheiro e até problemas de saúde, então é urgente e necessário o fechamento e extinção do lixão para que possa trazer tranqüilidade aos moradores.

Sala das Seções Da Camara Municipal de Vereadores de Nova Olinda-MA, 31 de Março de 2023

Raimundo De Sousa Macedo Andrade - PL

Belimario De Albuquerque Cabral - PP

Lindoval De Brito Lopes - PSB

Jose Claudio Santos Da Silva - PP

João Costa Filho - MDB

Sandro Regio Alves De Sousa - MDB

Valter Marques De Sousa - PP

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: ff24a87b51959d80cfbc555b913d489b

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO

PORTARIA Nº 034/2023

PORTARIA Nº 034 /2023

DECLARA FERIADO AOS FUNCIONARIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA, NO SEMANA SANTA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Porto Franco-MA, Sr. Felipe Mota de Aguiar, no uso de suas atribuições legais e regimentais e:

CONSIDERANDO que os dias de quinta-feira (06) e sexta-feira (07), são considerados dias de FERIADO RELIGIOSO;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido feriado aos funcionários desta Câmara Municipal, do dia 6 ao 7 do mês de abril de 2023.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Publique-se.

Cumpra-se

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA, aos 03 de abril de 2023.

Felipe Mota de Aguiar

Presidente

Publicado por: JONANTHAN PEREIRA REGO
Código identificador: b6a17863d14f41a2229fcb0557c01d2c

CÂMARA MUNICIPAL DE TUTÓIA

RATIFICAÇÃO DISPENSA 013/2023

RESENHA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO

Processo de Dispensa Nº: 013/2023, Processo Administrativo 03.001/2023. Objeto: Prestação de serviço de manutenção de aparelhos de ar condicionados de interesse da Câmara Municipal de Tutoia - MA. Prestador de Serviço R.M EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES LTDA, inscrito Nº: CNPJ. Nº: 15.321.026/0001-09 Valor Total: R\$: 16.510,00(dezesseis mil quinhentos e dez reais). SOLICITAÇÃO: Chefe de Gabinete da câmara municipal. Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II, da Lei Nº: 8.666/93; - Ratificação: **Willian Silva do Nascimento**; Presidente da Câmara Municipal; em 31 de março de 2023.

Publicado por: JOSÉ JOÃO MELO DE ANDRADE BANDEIRA
Código identificador: 53ebed06422ea4e67d798717c0061c55



ASAF PEREIRA SOBRINHO

Presidente

www.uvcm.com.br

UVCAM - União Dos Vereadores, Câmaras Municipais Do Estado Do Maranhão

AV JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHAO, CEP: 65071750

COHAFUMA - São Luís / MA

Contato: 98981379843

www.diariooficial.uvcm.com.br